



053

053

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 13/01/15
às _____ horas

Ariel
Funcionário Responsável

Ofício nº 045/2015-GAPRE

Maringá, 07 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 05/02/15
[Signature]
1º Secretário (a)

Em atenção à Indicação nº 1440-SERED, apresentada pelo Vereador **João Batista da Silva**, mediante a qual solicita a implantação de faixa de segurança elevada para pedestres na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, no cruzamento com a Rua Colômbia, no Jardim Alvorada, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,

José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Assunto: Faixa Elevada

Solicitante: Ver. João da Silva

Informamos que, conforme a nova resolução do CONTRAN (495/2014), as faixas elevadas poderão ser implantadas somente em vias que apresentem características operacionais para tráfego em velocidade máxima de 40 km/h.

A Av. Alexandre Rasgulaeff possui velocidade regulamentada de 60 km/h.

Portanto, não vemos viabilidade de atendimento a presente solicitação.


Fafiane Dantas Gimenes
Engenheira Civil
CREA 84495-D/PR

27/11/2014